

Processo N°6853/08
PLCE N° 20/08

APREGOADO PELA
MESA EM 16 MAR. 2009

Introduz alterações nos usos permitidos para a Subunidade 03 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 dá outras providências.

EMENDA N° 6

Acrescenta § 4° ao artigo 2°, com a seguinte redação:

Art. 2° -

.....

“§ 4° - A aprovação do EVU e do EIA-RIMA de que trata o § 1° fica condicionada à demonstração do cumprimento do parágrafo único do artigo 245 da Lei Orgânica do Município.”

JUSTIFICATIVA

A redação visa resguardar a avaliação e aprovação também pelo EIA-RIMA, para estabelecimento dos requisitos que irão apontar todas as medidas mitigadoras e compensatórias à implementação de empreendimento, especialmente as direcionadas à circulação viária e à proteção ambiental, calcada no que dispõe o art.86, inciso II; seus § 1° e inciso I e § 3°, bem como art.92, §3° e art.96, §3°, da LC N° 434/99.

Sala das Sessões, de março de 2009.


Vereador ARTO FERRONATO
Líder do PSB